

149

Prefeitura Municipal de Acopiara
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.05.22.01

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal	Número do Processo	2024.04.22.01
Tipo de Disputa	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance	Valor Global	Tipo da disputa	Por Item
Data Disputa	28/05/2024 14:00:00	Data Fim Propostas:	28/05/2024 14:00:00
Data Impug./Escl.	23/05/2024 18:19:04	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances	0:00:00		

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE FROTAS VIA WEB E APLICATIVO PARA GESTÃO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, CONTROLE DE MULTAS E DEMAIS DISPENSAS E ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL-SIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

Às 14:00 horas do dia 28/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 393/2023 de 27 de junho de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.04.22.01 para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2024.05.22.01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	INTERPÚBLICA MUNICIPAL	03.675.644/0001-78

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.05.22.01



LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: VENCEDOR

Descrição: SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE FROTAS VIA WEB E APLICATIVO

Quantidade: 7

Vencedor INTERPUBLICA ASSESSORIA E 03.675.644/0001-78 Valor: 19.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INTERPUBLICA ASSESSORIA E	2800.0000	19600.0000	24/05/2024 15:19:19	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	VENCEDOR	19600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/05/2024 14:00:00	19600.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL